

Margem Abrangente, Lda
Carrasqueiras
3240-565 Lagarteira

DRAP CENTRO
Rua Dr. José Correia da Silva, 14B
2410-117 LEIRIA

Assunto: Licenciamento REAP

Ex.mos Srs.:
S

A empresa *Margem Abrangente, Lda*, vem desta forma proceder à entrega dos elementos complementares do processo de licenciamento REAP relativo à avicultura sita na Carrasqueiras, União de Freguesias São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal, concelho de Penela.

Anexa-se a resposta aos esclarecimentos da ficha de análise nº FA/57/DIAM/2016 do Plano de Gestão de Efluentes Pecuários – Processo nº 021737/01/C, em duplicado.

Anexa-se a resposta aos esclarecimentos solicitados no ofício com referência DS 43/16 – Processo nº 021737/01/C da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.
S

Sem outro assunto de momento, agradecemos a atenção dispensada.

Atentamente,



Leiria, 23 de janeiro de 2017

Recebi 26/01/2017

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO
DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro
DELEGAÇÃO DE LEIRIA

**Margem Abrangente
- Comercialização e Produção
Animal, Lda -**

**Novo Regime do Exercício da Atividade
Pecuária**

Pedido de Elementos Complementares - PGEP

10 de janeiro de 2017

PEDIDO DE ELEMENTOS COMPLEMENTARES - PGEP

Ficha de Análise nº FA/57/DIAm/2016

Processo nº 021737/01/C

1. e 2. Descrição com base no sistema de Identificação Parcelar (iSIP), das parcelas de Terceiros destinados a VAEP. Declaração de Terceiros que autorize a aplicação do efluente nas parcelas afetas ao seu PGEP, válida para 5 anos.

Os efluentes pecuários produzidos na exploração avícola de Quinta da Póvoa tratam-se apenas de estrume. O estrume é removido dos pavilhões avícolas, após a saída de cada bando, transportado por um transportador autorizado e entregue na empresa Ambisicó, Lda. A empresa Ambisicó, Lda é um operador de gestão de resíduos autorizado com Alvará nº 04/2016 emitido pela CCDR Centro válido até 01 de março de 2021 e encontra-se disponível e autorizada a receber e tratar, nas suas instalações, os efluentes pecuários da exploração avícola Quinta da Póvoa, como demonstra a declaração apresentada no Anexo 1.

3. Memória descritiva do sistema de recolha com caracterização, dimensionamento e capacidade útil dos elementos.

No capítulo 3 do plano de gestão de efluentes pecuários apresentado já indicava a caracterização do sistema de armazenamento para efluentes pecuários. Não existe propriamente um “sistema de armazenamento”, o armazenamento realizado é nos pavilhões avícolas. A exploração terá 3 pavilhões, em que o pavilhão 1 terá uma área de 2235 m², o pavilhão 2 terá uma área de 2206 m² e o pavilhão 3 terá uma área de 2206 m². É expectável uma produção de estrume de 670,8 t anualmente, sendo produzido cerca de 112 t por bando, sendo esta quantidade retirada imediatamente após a retirada do bando.

Os resíduos de limpeza dos pavilhões, composto por camas e dejetos das aves, são removidos e enviados para destinatário de gestão de resíduos autorizado.

Após a remoção de todos os resíduos os pavilhões e os equipamentos são sujeitos a uma limpeza a seco e a uma operação de desinfecção. Primeiro é utilizado um soprador/ventoinha e depois utilizada uma varredora, retira-se todo o material e junta-se com o estrume. De seguida procede-se à desinfecção através de pulverização do local. Este sistema minimiza o consumo de água e não produz águas residuais, já que é naturalmente evaporada.

Em situações de emergência, casos de problemas sanitários dos animais ou incumprimento dos requisitos de biossegurança, poderá ser necessário uma limpeza mais complexa e que necessite de um maior consumo de água na limpeza das instalações e consequentemente produção de águas residuais e para tal encontra-se previsto a construção de cinco fossas bicompartmentadas. Cada pavilhão estará ligado a duas fossas como se indica de seguida:



São respeitadas todas as regras inerentes a um correto acondicionamento e transporte, evitando-se assim a ocorrência de emissões difusas e odores desagradáveis para a atmosfera. Não se verificam igualmente emissões para os solos e linhas de água.

4. Planta geral das instalações incluindo planta de implantação, cortes e alçados das estruturas de armazenamento.

A planta de implantação, cortes e alçados já foram apresentados no processo inicial. Não existem estruturas de armazenamento para além dos pavilhões. Como já foi referido as camas/estrume são retirados e enviados para destinatário autorizado, logo após a saída de cada bando.

5. Caraterização qualitativa do efluente pecuário

No plano de gestão de efluentes pecuários apresentado, encontra-se em anexo o formulário PGEP onde consta a caraterização qualitativa do efluente pecuário.

Capacidade do NP										(*) Kg/t										
Animais	Nº	CN	Nº.CN	Matérias de Cama		Pastoreio		Parque exterior		Produção prevista de efluentes pecuários										
				Tipo Prod	Kg/ Ano/mês	Mês/ano	Horas/ dia	Mês/ ano	Horas/ dia	Estrume	Ndisp(*)	P205(*)	K20(*)	Chorume	(m3)	Ndisp(*)	P205(*)	K20(*)	N dsp (Kg)	P205 (Kg)
Frango de Engorda (int. superior a 28 dias)	129000	0,01	774							670,8	14	20	28					9391,2	13416	18782,4
Total	1E+05		774							Efl. Pecuários anual -->	670,8			0				9.391	13.416	18.782

6. Capacidade de armazenamento do efluente pecuário

Não existe armazenamento do efluente pecuário, apenas é armazenado durante o tempo de permanência dos bandos em pavilhão. Após a saída de cada bando, o estrume é removido por transportador autorizado e encaminhado para destinatário autorizado (declaração apresentada no Anexo 1).

Caso surjam, em situações extremas, problemas a jusante (no transporte ou na empresa de gestão de efluente pecuário) opta-se pela sobreposição das camas, pressupõe a colocação de cama nova por cima da antiga.

7. Capacidade de armazenamento assegurada por terceiros – identificação da Unidade, contrato incluindo condições de recolha e quantidades.

No Anexo 1 encontra-se apresentada a declaração de uma empresa autorizada para receber o efluente pecuário. A empresa Ambisicó, Lda é um operador de gestão de resíduos autorizado com Alvará nº 04/2016 emitido pela CCDR Centro válido até 01 de março de 2021 e encontra-se disponível e autorizada a receber e tratar, nas suas instalações, os efluentes pecuários da exploração avícola Quinta da Póvoa, como demonstra a declaração apresentada.

8. e 9. Identificação do sistema de registos a adotar.

O documento existente no âmbito da gestão de efluentes é a declaração do destinatário autorizado.

O proprietário assegura que todos os encaminhamentos de efluentes pecuários realizados para destinatário autorizado sejam acompanhados por uma guia de transferência de efluentes pecuários (GTEP) em que sejam identificados:

- a) A exploração pecuária ou o estabelecimento de origem;
- b) O transportador e os meios de transporte;
- c) O tipo de produto; e
- d) O estabelecimento de destino, ou a exploração agrícola e a respetiva unidade de produção do sistema iSIP de destino, com os elementos constantes no anexo III da presente Portaria nº 631/2009 de 9 de Junho.

10. Declaração de compromisso de receção do efluente pecuário emitido por Unidades Técnicas.

No Anexo 1 encontra-se a declaração da Ambisicó, empresa que se encontra disponível e autorizada a receber e tratar, nas suas instalações, os efluentes pecuários da exploração avícola Quinta da Póvoa.

11. e 12. Quantidades de efluentes pecuários a valorizar na exploração agrícola, em função das opções culturais previstas. Calendarização da aplicação dos efluentes em função do sistema cultural.

Essa gestão será realizada pela empresa autorizada a receber e tratar os efluentes pecuários da exploração avícola Quinta da Póvoa.

No Anexo 2 envia-se o formulário do PGEP devidamente atualizado.

Observações:

- a) O destino correto é o encaminhamento para operador autorizado.*
- b) Não são produzidas águas de lavagem habitualmente. Em situações de emergência, casos de problemas sanitários dos animais ou incumprimento dos requisitos de biossegurança, poderá ser necessário uma limpeza mais complexa e que necessite de um maior consumo de água na limpeza das instalações e consequentemente produção de águas residuais e para tal encontra-se previsto a construção de cinco fossas bicompartimentadas ligadas aos pavilhões. Não são fossas domésticas.*
- c) O efluente doméstico será recolhido 2 vezes por ano e encaminhado para a ETAR de Penela. Ainda não existe contrato, uma vez que a exploração da Quinta da Póvoa ainda se encontra em fase de construção. Quando entrar em laboração será realizado um contrato com a ETAR de Penela.*
- d) Anexa-se a declaração da empresa Ambisicó.*

e) *No Anexo 3 encontra-se a planta de implantação, com a localização das fossas dos pavilhões* (estas fossas existem apenas para salvaguardar possíveis situações de emergência).

f) *Não existem estruturas de armazenamento de efluente pecuário.* Após a saída de cada bando, procede-se à retirada do estrume e será encaminhado para operador autorizado, de imediato.

ANEXOS

ANEXO 1



ambisicó

Ambisicó, Lda.
rua vale dos carros
mogadouro de cima
3240-681 santiago da guarda

telf. 236 671 060

geral@ambisico.pt
www.ambisico.pt

DECLARAÇÃO

AMBISICÓ, Lda., com sede em Vale dos Carros, Mogadouro de Baixo, 3240-681 SANTIAGO DA GUARDA, concelho de Ansião, distrito de Leiria, com o número único de pessoa colectiva e de registo na respectiva conservatória do registo comercial 509845428, titular do Alvará nº04/2016 emitido pela Comissão de Coordenação de Desenvolvimento do Centro válido até 01 de Março de 2021 e numero de identificação veterinário Nº PT-C 8023-CE, declara, para os devidos efeitos, que se encontra apta a receber e tratar, nas suas instalações, na morada acima indicada, os efluentes pecuários ali entregues pela entidade abaixo identificada:

MARGEM ABRANGENTE-COMERCIALIZAÇÃO E PRODUÇÃO ANIMAL,LDA

NIPC 513454543

CARRASQUEIRAS

3240-565 ANSIÃO

Numero de exploração AVICOLA Nº A ATRIBUIR

Vale dos Carros, 27 de Dezembro de 2016

Ambisicó, Lda.

A Gerência,

ANEXO 2

Margem Abrangente, Lda

Aviário Quinta da Póvoa

**UNIÃO DE FREGUESIAS SÃO MIGUEL, SANTA EUFÉMIA E RABAÇAL
PENELA**

**PLANO DE GESTÃO
DE
EFLUENTES PECUÁRIOS**

Janeiro 2017

PLANO DE GESTÃO DE EFLUENTES

O Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEP) tem como base a Portaria n.º 631/2009, prevista no Decreto-Lei 214/2008 de 10 de Novembro que aprova o Regime de Exercício da Atividade Pecuária (REAP).

1. DESCRIÇÃO DA UNIDADE DE PRODUÇÃO

A presente Memória Descritiva refere-se à exploração avícola Quinta da Póvoa de Margem Abrangente, Lda, sita no lugar Lagarteira, na União de Freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal, concelho de Penela.

A exploração de Lagoa tem capacidade para 90000 frangos, correspondente a 540 CN.

A exploração avícola não produz habitualmente chorume, produz apenas estrume. O estrume resultante da atividade, misturado com as camas é recolhido dos pavilhões no final de cada ciclo e imediatamente enviado para operadores autorizados.

2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE EFLUENTES PECUÁRIOS QUE SÃO PRODUZIDOS

O Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEP) foi elaborado recorrendo a aplicação existente na DRAPC (<http://www.drapc.min-agricultura.pt/drapc/servicos/licenciamento/reap.php#pgep>) e ao preenchimento e utilização dos seguintes impressos:

- ↳ Formulário PGEP- Plano de Gestão de Efluentes Pecuários;
- ↳ Caracterização de Núcleo de Produção de Outras Espécies.

De acordo com o Código de Boas Práticas Agrícolas 774 CN produzem cerca de 670,8 t de estrume por ano.

O cálculo dos efluentes produzidos foi efetuado com base no Código de Boas Práticas Agrícolas: Anexo II e para o seguinte efetivo:

• **Aviário da Quinta da Póvoa**

Animais	CN	Estrume
Frango de engorda	$129\ 000 \times 0,006 = 774$	670,8 t

*Quantidade produzida esporadicamente

No Anexo II – CBPA 2009 são apresentadas as quantidades e a composição média do estrume produzidos anualmente. São produzidos 670,8 t de estrume nesta exploração e enviado para operador autorizado no final de cada bando.

3.3 - Produção prevista de efluentes pecuários - (Ton. ou m³)

NP	Espécie	CN	Estrumes (Ton)	Chorume (m ³)	Kg de Ndsp	Kg de P2O5	Kg de K2O
	Bovinos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Suínos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Ovinos_caprinos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Aves	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Equideos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Leporideos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Outras Espécies	774,0	670,8	0,0	9391,2	13416,0	18782,4
	Totais	774	671	0	9391	13416	18782
	Efluentes pecuários retidos no pastoreio	0,0	0,0				
	Produção Mensal esperada	55,9	0				

O fator de cálculo utilizado na determinação das quantidades de estrume produzidas por ano, ANEXO II –CBPA 2009, para frangos de engorda intensiva refere-se a 9 ciclos/ano. Esta exploração faz **6 ciclos/ano**. Cada bando tem a duração máxima de 40 dias, é feito um desbaste aos 30 dias e os restantes animais ficam até aos 40 dias. Por ano são consumidos cerca de 60 t de biomassa para as camas.

Tendo em conta a diferença entre a produção de estrume para 9 bandos (9 camas) e os 6 bandos praticados na instalação foi retificada a quantidade de estrume produzida.

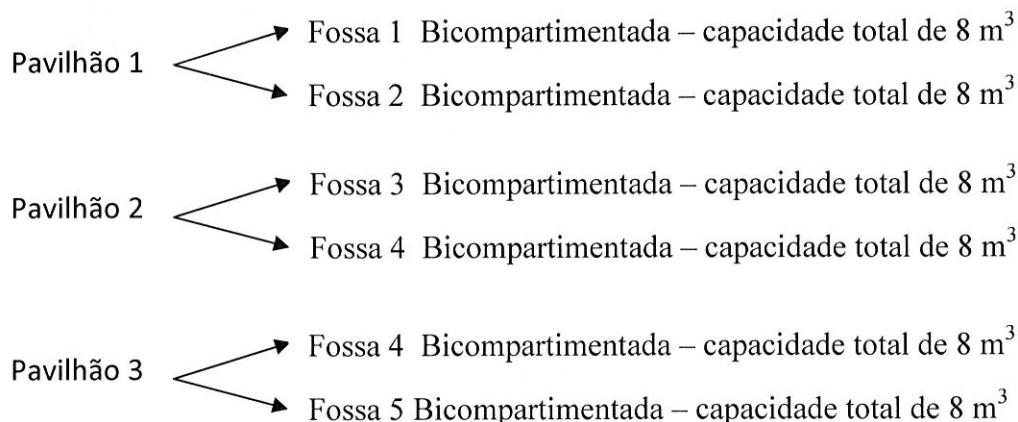
Assim sendo, a quantidade real desta exploração, que faz 6 ciclos/ano será $1006,2 \times 6 / 9 = 670,8$ toneladas / ano.

3. SISTEMA DE ARMAZENAMENTO

Os resíduos de limpeza dos pavilhões, composto por camas e dejetos das aves, são removidos e enviados para destinatário de gestão de resíduos autorizado.

Após a remoção de todos os resíduos os pavilhões e os equipamentos são sujeitos a uma limpeza a seco e a uma operação de desinfecção. Primeiro é utilizado um soprador/ventoinha e depois utilizada uma varredora, retira-se todo o material e junta-se com o estrume. De seguida procede-se à desinfecção através de pulverização do local. Este sistema minimiza o consumo de água e não produz águas residuais, já que é naturalmente evaporada.

Em situações de emergência, casos de problemas sanitários dos animais ou incumprimento dos requisitos de biossegurança, poderá ser necessário uma limpeza mais complexa e que necessite de um maior consumo de água na limpeza das instalações e consequentemente produção de águas residuais e para tal encontra-se previsto a construção de cinco fossas bicompartmentadas. Cada pavilhão estará ligado a duas fossas como se indica de seguida:



4. REGISTOS A ADOPTAR

Declaração do destinatário autorizado a receber o efluente pecuário. Registo das quantidades produzidas e encaminhadas por cada bando.

O proprietário assegura que todos os encaminhamentos de efluentes pecuários realizados para terceiros sejam acompanhadas por uma guia de transferência de efluentes pecuários (GTEP) em que sejam identificados:

- a) A exploração pecuária ou o estabelecimento de origem;
- b) O transportador e os meios de transporte;
- c) O tipo de produto; e
- d) O estabelecimento de destino, ou a exploração agrícola e a respetiva unidade de produção do sistema iSIP de destino, com os elementos constantes no anexo III da presente Portaria nº 631/2009 de 9 de Junho.

5. ANEXOS

Folha de Cálculo – Plano de Gestão de Efluentes

Caracterização de Núcleo de Produção – Outras Espécies (NPOE)

Declaração do Gestor do Efluente Pecuário

Plano de Gestão de Efluentes Pecuários - PGEP

Versão 5.02 (S_N_201603241625)

Decreto Lei nº 81/2013, de 14 de Junho e Portaria nº 631/2009, de 9 de Junho

DECLARAÇÃO DE EXONERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

(A preencher pela DRAPC)	Nº Proc.	NºPGEP	Par.DRAPC
1. Data de Entrada			Par. ARH
			Decisão:

2. Identificação

Nome: Margem Abrangente, Lda NIF 513454543
NRE

Número de Processo REAP Concelho: PENELA

Precipitação média anual a considerar	918	mm/ano
Precipitação máxima em 24 horas a considerar	125	mm

3. Caracterização da Actividade ou Instalações onde pretende efectuar a gestão de efluentes pecuários

(assinalar com X a(s) situação(ões) que se pretende caracterizar)

3.1 - Tipo de Actividade / Instalações

- Exploração pecuária produtora de efluentes pecuários, em regime intensivo, das classe 1 ou 2 com quantidade de produção de efluente superior a 200 m³ ou 200 t
- Exploração agrícola valorizadora de efluentes pecuários em quantidade superior a 200 m³ ou 200 t
- Exploração agrícola valorizadora de produtos derivados da transformação de subprodutos de origem animal ou dos fertilizantes que os contenham
- Unidade técnica de efluentes pecuários
- Unidade de compostagem de efluentes pecuários
- Unidade de produção de biogás de efluentes pecuários
- Unidade de tratamento térmico de efuentes pecuários

Indicar os nuclos de produção que integram a presente unidade de produção

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Bovinos | <input checked="" type="checkbox"/> Aves |
| <input type="checkbox"/> Ovinos/Caprinos | <input type="checkbox"/> Equideos |
| <input type="checkbox"/> Suínos | <input type="checkbox"/> Leporídeos |

3.2 - Identificação do sistema de regtos a adoptar, que reporte as operações de manutenção, de monitorização e de suporte à elaboração de relatórios anuais, quando aplicável:

Declaração do destinatário autorizado a receber o efluente pecuário. Registo das quantidades produzidas e encaminhadas por cada bando. O proprietário assegura que todos os encaminhamentos de efluentes pecuários realizados para terceiros sejam acompanhadas por uma guia de transferência de efluentes pecuários (GTEP) em que sejam identificados:

- a) A exploração pecuária ou o estabelecimento de origem;
- b) O transportador e os meios de transporte;
- c) O tipo de produto; e
- d) O estabelecimento de destino, ou a exploração agrícola e a respectiva unidade de produção do sistema iSIP de destino, com os elementos constantes no anexo III da presente Portaria nº 631/2009 de 9 de Junho.

3.3 - Produção prevista de efluentes pecuários - (Ton. ou m³)

NP	Espécie	CN	Estrumes (Ton)	Chorume (m3)	Kg de Ndsp	Kg de P2O5	Kg de K2O
	Bovinos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Suínos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Ovinos_caprinos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Aves	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Equídeos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Leporídeos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Outras Espécies	774,0	670,8	0,0	9391,2	13416,0	18782,4
	Totais	774	671	0	9391	13416	18782
Efluentes pecuários retidos no pastoreio		0,0	0,0				
Produção Mensal esperada		55,9	0				

3.4 - Capacidades de armazenamento de efluentes

Nº	Identificação da estrutura de armazenamento	Capacidade		Observações
		Estrume (ton.)	Chorume (m3)	
3	Pavilhões	112		Quantidade por ciclo
Capacidade total da exploração		112	0	

3.5 - Capacidade de armazenamento de efluentes pecuários assegurada por terceiros

Identificação da Unidade de Terceiros	Capacidade		Doc.Suporte a anexar
	Estrume (ton.)	Chorume (m3)	
Capacidade contratada com tercerios		0	0

3.6 - Valorização Agricola de subprodutos animais Transformados (SPOAT)

Cod	Tipo de produto	Quant. Prev(t)	% N Ttl	Total N	% P	Total P	Observ.
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
		0		0		0	

4 - Encaminhamento ou Destino dos efluentes pecuários produzidos. (Selecionar as opções aplicáveis)

Quantidade (prevista/verificada)	Estrume (ton)	Chorume (m ³)	Quantidade Ndisp	Quantidade P2O5
1 Valorização agrícola na exploração C/ Base VAEP	0	0	0	0
2 Valorização agrícola por terceiros	670,8			
3 Unidade de compostagem anexa à exploração		N/ Aplic.		Observ:
4 Unidade de biogás anexa à exploração				
5 Utilização como combustível na exploração		N/ Aplic.		
6 ETAR propria e descarga em meio hídrico (DL 226-A.07)	N/ Aplic.			
7 Unidade de compostagem ou de biogás autónoma				
8 EPTAR	N/ Aplic.			
9 Incineração / coincineração em unidade autónoma		N/ Aplic.		
10 Redes colectivas de drenagem (ex. sistemas de saneamento municipais)	N/ Aplic.			
11 ETAR colectiva	N/ Aplic.			
12 Outro encaminhamento ou destino				

5. Anexos

- Caracterização de Núcleo de Produção de Bovinos (NPB)
- Caracterização de Núcleo de Produção de Suínos (NPS)
- Caracterização de Núcleo de Produção de Ovinos / Caprinos (NPOC)
- Caracterização de Núcleo de Produção de Aves (NPA)
- Caracterização de Núcleo de Produção de Equídeos (NPE)
- Caracterização de Núcleo de Produção de Leporídeos (NPL)
- Valorização agrícola de efluentes pecuários (VAEP)

Outros (especifique):

Incluídos os cálculos nas outras espécies devido ao número de ciclos que serão efetuados por ano.

Memória descriptiva que inclua os seguintes itens:

- Descrição do sistema de recolha, incluindo equipamentos utilizados.
- Descrição do sistema de redução, incluindo equipamentos utilizados.
- Descrição do sistema de armazenamento, incluindo equipamentos utilizados.
- Descrição do(s) sistema(s) e equipamentos de: transporte, tratamento e transformação
- Descrição das estruturas de vedação das estruturas de armazenamento que impeça a queda de pessoas ou animais nos tanques, bem como o seu resguardo de acesso indevido.

6. Termo

Local e data _____ Coimbra , 18 de Janeiro / de 20 17

(Assinatura do Titular / requerente)

(Assinatura do Titular / requerente)

Plano de Gestão de Efluentes Pecuários - PGEP
 Versão 5.02 (S_N_201603241625)
Caracterização do(s) Núcleo(s) de Produção de Outras Espécies (NPOE)

Identificação

NIF **513454543**

Nº Processo

PGEP nº

Nome da exploração : **Margem Abrangente, Lda**

Número de Registo da exploração – NRE:

Capacidade do NP

(*) Kg/t

Animais	Nº	CN	Nº.CN	Tipo Prod	Kg/ Ani./mês	Mês/ano	Horas / dia	Mês/ano	Horas / dia	Produção prevista de efluentes pecuários								
										Estrume				Chorume				
										(ton)	Ndisp(*)	P2O5(*)	K2O(*)	(m3)	Ndisp(*)	P2O5(*)	K2O(*)	
Frango de Engorda (int. superior a 28 dias)	129000	0,01	774							670,8	14	20	28			9391,2	13416	18782,4
Total	129000		774							670,8				0		9.391	13.416	18.782

Outros produtos ou matérias incorporados ou que alteram os efluentes pecuários

Área de exteriores impermeabilizadas (AEI)	0	m2
Tipo/ Origem	Estrumes (T)	Chorumes (m3)
Aguas Pluviais n/ separadas	*****	0,0
Total Material Cama utilizado (ton)	0,0	*****
Sólidos provenientes da separação de chorume	0,0	0,0
Aguas de Lavagem e escorrências	*****	0

0% ◀ % de sólidos considerada

Observações

Resumo

	Estrumes (T)	Chorumes (m3)
Total Anual	670,8	0,0
Produção Média Mensal	55,9	0,0
Efluentes retidos no pastoreio (-)	0,0	0,0
Efluentes retidos parque exterior	0,0	0,0
Total anual para cálculo da capacidade de retenção	671	0
Produção média mensal a reter	56	0
Nº de meses de retenção	3,0	
Cap. mínima de retenção (m ³)	168	

Observações

Esta exploração faz 6 ciclos/ano. Cada bando tem a duração máxima de 40 dias, é feito um desbaste aos 30 dias e os restantes animais ficam até aos 40 dias. Entre a saída um bando e entrada de novo bando existe o vazio sanitário de 2 a 3 semanas.

Tendo em conta a diferença entre a produção de estrume para 9 bandos (9 camas) e os 6 bandos praticados na instalação foi rectificada a quantidade de estrume produzida. Assim sendo a quantidade real desta exploração, que faz 6 ciclos/ano será 1006,2 t x 6 bandos / 9 bandos = 670,8 t.

De referir que o estrume apenas permanecerá nos pavilhões durante o tempo de cada bando, sendo depois de imediato enviado para destinatário autorizado.

Plano de Gestão de Efluentes Pecuários - PGEP

Versão 5.02 (S_N_201603241625)

Decreto Lei nº 81/2013, de 14 de Junho e Portaria nº 631/2009, de 9 de Junho

DECLARAÇÃO DE EXONERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

(A preencher pela DRAPC)	Nº Proc.	NºPGEP	Par.DRAPC
1. Data de Entrada			Par. ARH
2. Identificação			Decisão:

Nome: Margem Abrangente, Lda

NIF 513454543

NRE

Número de Processo REAP

Concelho: PENELA

Precipitação média anual a considerar	918	mm/ano
Precipitação máxima em 24 horas a considerar	125	mm

3. Caracterização da Actividade ou Instalações onde pretende efectuar a gestão de efluentes pecuários (assinalar com X a(s) situação(ões) que se pretende caracterizar)

3.1 - Tipo de Actividade / Instalações

- Exploração pecuária produtora de efluentes pecuários, em regime intensivo, das classe 1 ou 2 com quantidade de produção de efluente superior a 200 m³ ou 200 t
- Exploração agrícola valorizadora de efluentes pecuários em quantidade superior a 200 m³ ou 200 t
- Exploração agrícola valorizadora de produtos derivados da transformação de subprodutos de origem animal ou dos fertilizantes que os contenham
- Unidade técnica de efluentes pecuários
- Unidade de compostagem de efluentes pecuários
- Unidade de produção de biogás de efluentes pecuários
- Unidade de tratamento térmico de efluentes pecuários

Indicar os níveis de produção que integram a presente unidade de produção

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Bovinos | <input checked="" type="checkbox"/> Aves |
| <input type="checkbox"/> Ovinos/Caprinos | <input type="checkbox"/> Equídeos |
| <input type="checkbox"/> Suínos | <input type="checkbox"/> Leporídeos |

3.2 - Identificação do sistema de registo a adoptar, que reporte as operações de manutenção, de monitorização e de suporte à elaboração de relatórios anuais, quando aplicável:

Declaração do destinatário autorizado a receber o efluente pecuário. Registo das quantidades produzidas e encaminhadas por cada bando. O proprietário assegura que todos os encaminhamentos de efluentes pecuários realizados para terceiros sejam acompanhadas por uma guia de transferência de efluentes pecuários (GTEP) em que sejam identificados:

- a) A exploração pecuária ou o estabelecimento de origem;
- b) O transportador e os meios de transporte;
- c) O tipo de produto; e
- d) O estabelecimento de destino, ou a exploração agrícola e a respectiva unidade de produção do sistema iSIP de destino, com os elementos constantes no anexo III da presente Portaria nº 631/2009 de 9 de Junho.

3.3 - Produção prevista de efluentes pecuários - (Ton. ou m³)

NP	Espécie	CN	Estrumes (Ton)	Chorume (m3)	Kg de NdsP	Kg de P2O5	Kg de K2O
	Bovinos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Suínos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Ovinos_caprinos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Aves	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Equideos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Leporideos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Outras Espécies	774,0	670,8	0,0	9391,2	13416,0	18782,4
	Totais	774	671	0	9391	13416	18782
Efluentes pecuários retidos no pastoreio				0,0	0,0		
Produção Mensal esperada				55,9	0		

3.4 - Capacidades de armazenamento de efluentes

Nº	Identificação da estrutura de armazenamento	Capacidade		Observações
		Estrume (ton.)	Chorume (m3)	
3	Pavilhões	112	0	Quantidade por ciclo
Capacidade total da exploração		112	0	

3.5 - Capacidade de armazenamento de efluentes pecuários assegurada por terceiros

Identificação da Unidade de Terceiros	Capacidade		Doc.Suporte a anexar
	Estrume (ton.)	Chorume (m3)	
Capacidade contratada com tercerios		0	0

3.6 - Valorização Agrícola de subprodutos animais Transformados (SPOAT)

Cod	Tipo de produto	Quant. Prev(t)	% N Ttl	Total N	% P	Total P	Observ.
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
		0		0		0	

4 - Encaminhamento ou Destino dos efluentes pecuários produzidos. (Selecionar as opções aplicáveis)

Quantidade (prevista/verificada)	Estrume (ton)	Chorume (m ³)	Quantidade Ndisp	Quantidade P2O5
1 Valorização agrícola na exploração C/ Base VAEP	0	0	0	0
2 Valorização agrícola por terceiros	670,8	8		
3 Unidade de compostagem anexa à exploração		N/ Aplic.		Observ:
4 Unidade de biogás anexa à exploração				
5 Utilização como combustível na exploração		N/ Aplic.		
6 ETAR propria e descarga em meio hídrico (DL 226-A.07)	N/ Aplic.			
7 Unidade de compostagem ou de biogás autónoma				
8 EPTAR	N/ Aplic.			
9 Incineração / coicineração em unidade autónoma		N/ Aplic.		
10 Redes colectivas de drenagem (ex. sistemas de saneamento municipais	N/ Aplic.			
11 ETAR colectiva	N/ Aplic.			
12 Outro encaminhamento ou destino				

5. Anexos

- Caracterização de Núcleo de Produção de Bovinos (NPB)
- Caracterização de Núcleo de Produção de Suínos (NPS)
- Caracterização de Núcleo de Produção de Ovinos / Caprinos (NPOC)
- Caracterização de Núcleo de Produção de Aves (NPA)
- Caracterização de Núcleo de Produção de Equídeos (NPE)
- Caracterização de Núcleo de Produção de Leporídeos (NPL)
- Valorização agrícola de efluentes pecuários (VAEP)

Outros (especifique):

Incluídos os cálculos nas outras espécies devido ao número de ciclos que serão efetuados por ano.

Memória descriptiva que inclua os seguintes itens:

- Descrição do sistema de recolha, incluindo equipamentos utilizados.
- Descrição do sistema de redução, incluindo equipamentos utilizados.
- Descrição do sistema de armazenamento, incluindo equipamentos utilizados.
- Descrição do(s) sistema(s) e equipamentos de: transporte, tratamento e transformação
- Descrição das estruturas de vedação das estruturas de armazenamento que impeça a queda de pessoas ou animais nos tanques, bem como o seu resguardo de acesso indevido.

6. Termo

Local e data _____, _____ / _____ / _____ / _____ / _____ / _____

(Assinatura do Titular / requerente)

(Assinatura do Titular / requerente)

Plano de Gestão de Efluentes Pecuários - PGEP
 Versão 5.02 (S_N_201603241625)
Caracterização do(s) Núcleo(s) de Produção de Outras Espécies (NPOE)

Identificação

NIF **513454543**

Nº Processo

PGEP nº

Nome da exploração : **Margem Abrangente, Lda**

Número de Registo da exploração – NRE:

Capacidade do NP

Animais	Nº	CN	Nº.CN	Tipo Prod	Matérias de Cama		Pastoreio		Parque exterior		Produção prevista de efluentes pecuários (*) Kg/t									
					Kg/ Ani./mês	Mês/ano	Horas / dia	Mês/ ano	Horas / dia	Estrume				Chorume				N.dsP (Kg)	P2O5 (Kg)	K2O (Kg)
										(ton)	Ndisp(*)	P2O5(*)	K2O(*)	(m3)	Ndisp(*)	P2O5(*)	K2O(*)			
Frango de Engorda (int. superior a 28 dias)	129000	0,01	774							670,8	14	20	28					9391,2	13416	18782,4
Total	129000		774							Efl. Pecuários anual -->	670,8			0				9.391	13.416	18.782

Outros produtos ou matérias incorporados ou que alteram os efluentes pecuários

Área de exteriores impermeabilizadas (AEI)	0	m2
Tipo/ Origem	Estrumes (t)	Chorumes (m3)
Aguas Pluviais n/ separadas	*****	0,0
Total Material Cama utilizado (ton)	0,0	*****
Sólidos provenientes da separação de chorume	0,0	0,0
Aguas de Lavagem e escorrências	*****	0

	Estrumes (t)	Chorumes (m3)	Observações
Total Anual	670,8	0,0	
Produção Média Mensal	55,9	0,0	
Efluentes retidos no pastoreio (-)	0,0	0,0	
Efluentes retidos parque exterior	0,0	0,0	
Total anual para cálculo da capacidade de retenção	671	0	
Produção média mensal a reter	56	0	
Nº de meses de retenção	3,0		
Cap. mínima de retenção (m³)	168		

Observações

Esta exploração faz 6 ciclos/ano. Cada bando tem a duração máxima de 40 dias, é feito um desbaste aos 30 dias e os restantes animais ficam até aos 40 dias. Entre a saída um bando e entrada de novo bando existe o vazio sanitário de 2 a 3 semanas.
 Tendo em conta a diferença entre a produção de estrume para 9 bandos (9 camas) e os 6 bandos praticados na instalação foi rectificada a quantidade de estrume produzida. Assim sendo a quantidade real desta exploração, que faz 6 ciclos/ano será 1006,2 t x 6 bandos / 9 bandos = 670,8 t.

De referir que o estrume apenas permanecerá nos pavilhões durante o tempo de cada bando, sendo depois de imediato enviado para destinatário autorizado.

ANEXO 3